



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 27/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E VARIEDADE 1,99.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa VARIEDADE 1,99, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.015.651/0001-06, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representada por *Nadir Zanatta Tironi*, brasileira, empresária, portador do CPF/MF sob o n.º 330.600.109-00, residente e domiciliado neste, celebram o termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA. DO PRAZO.

De acordo com o Art. 57, parágrafo II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula doze (VIGÊNCIA) do Contrato Administrativo n.º 27/2012, fica prorrogado o prazo por 4 meses a contar da data da assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de março de 2013.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



VARIEDADE 1,99
CONTRATADO

sempre de Apresentação Escolar será composto por alunos abaixo nominados, na condição de titular e suplente, conforme indicado pelos segmentos da sociedade civil, conforme vigente:

- Representante do Poder Executivo
Titular – KELLEN MARIA SALLES TAVARES DA SILVA
Suplente – RAFAEL CANDELORO CAMPOI
Representante de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação
Titular- CLEUSA PARRÉ VILELA
Suplente – ANA PAULA SINHORINI
Titular – EDINA APARECIDA LEITE PEREIRA
Suplente – SILVANA LETÍCIA DE ALMEIDA
Representante de pais e alunos
Titular – REGINALDO DONIZETE DE AQUINO
Suplente – MARISTELA SIOFI RUFINO PADUA
Titular – GILSON DOMINGOS HUMENIUK
Suplente – REGIANE DO CARMO COUTINHO
Representante das Entidades Cívicas Organizadas
Titular – DEIWITI DE ALMEIDA
Suplente – JOSÉ LUIS DE SOUSA
Titular: EQUIMÉIAS BATISTA MIRANDA
Suplente: NUCINÉIA APARECIDA OLIVEIRA
Art. 2º. Revogados as disposições em contrário, este decreto entra em vigor nesta data.
Joaquim Távora, 06 de março de 2013.
Sebastião Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2013

O MUNICÍPIO de CAMBARÁ torna pública a abertura de licitação, na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Soros e Reagentes. Os itens a serem adquiridos encontram-se relacionados no descritivo constante no Anexo I. O Edital completo deverá ser retirado pessoalmente no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, nº 1.082, Paço Municipal, Cambará PR, no período de 12/03/2013 a 27/03/2013, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 20,00.

A entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial serão realizadas no dia 04/04/2013, impreterivelmente, às 09h30min, em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Cambará 07 de março de 2013.

NÁGILA GRUBA VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
TERMO DE POSSE

Ao sétimo dia do mês de março do ano dois mil e treze, presente o Sr. Clorivaldo Paes Paschoalino, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Sra. CLAUDINEIA DA SILVA BERTHO, brasileira, residente e domiciliada em Cambará, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 115/2013, para exercer o cargo de AGENTE OPERACIONAL FEMININO, nos Empregos Públicos, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Sr. João Mattar Olivato deferido a posse pedida, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, do qual encontra em exercício nesta data. Eu Clorivaldo Paes Paschoalino _____, lavrei o presente termo que vai assinado pela autoridade competente e pelo funcionário empossado.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal
CLAUDINEIA DA SILVA BERTHO
Servidor

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ E VARIEDADE 1,99.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa VARIEDADE 1,99, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.015.651/0001-06, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representada por Nadir Zanatta Tironi, brasileira, empresária, portador do CPF/MF sob o nº. 330.600.109-00, residente e domiciliado neste, celebram o termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA. DO PRAZO.

De acordo com o Art. 57, parágrafo II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Cláusula doze (VIGÊNCIA) do Contrato Administrativo nº. 27/2012, fica prorrogado o prazo por 4 meses a contar da data da assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO.

Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 07 de março de 2013.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO FRANCISCO PRÓ-VIDA "Centro de Apoio ao Alcoolista", o Sr. Sérgio Fernandes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca a Diretoria, Conselhos Fiscal e Deliberativo e Associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA a ser realizada no dia 18 de Março de 2013 no salão do Rotary Club com endereço sito à Avenida Frei Guilherme Maria nº.404, Jardim São Francisco em Santo Antônio da Platina – Paraná sendo, a Primeira Convocação para Assembléia Geral Extraordinária às 19:00 hs. Caso não haja quorum legal ocorrerá a Segunda Chamada 01:00hs após, com qualquer numero presente conforme disposto no Estatuto Social a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Análise e aprovação da alteração do estatuto social;
2. Outros Assuntos.

A Assembléia Geral Ordinária instalar-se-á logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre:

1. Apresentar balanço econômico-financeiro do ano de 2012;
2. Apresentar atividades realizadas pela diretoria do ano de 2012;
3. Apresentar números de atendimento no ano de 2012;
4. Outros Assuntos.

Santo Antônio da Platina, 07 de Março de 2013.

Sergio Fernandes da Silva
PRESIDENTE

Interessado: Município de Cambará PR.
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras n.º 741/2013. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93, torna-se pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 10/13, para a contratação, em caráter emergencial, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 atualizada, de empresa para publicação dos atos oficiais do Município em jornal diário impresso de abrangência local, a favor de EDITORA TRIBUNA DO VALE LTDA., CNPJ 01.037.108/0001-11, pelo valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Cambará 05 de março de 2013. João Mattar Olivato – Prefeito.